



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0384/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO "Lombofaixa" NA RUA VLADIMIR CASAGRANDE, MAIS PRECISAMENTE DEFRENTE AO Nº 2.095, NO BAIRRO SÃO JOÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que seja instalado um redutor de velocidade tipo "lombofaixa" na Rua Vladimir Casagrande, mais precisamente defrente ao nº. 2.095, no bairro São João.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de abril de 2011.

SERGINHO DA FARMÁCIA VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores da Vladimir Casagrande, mais precisamente nas proximidades do nº. 2.095, no bairro São João, os veículos que trafegam por ela, o fazem em alta velocidade, sendo assim os moradores locais sofrem o risco de se acidentarem, o que têm causado temor e indignação, sendo assim, os mesmos solicitam uma providência urgente.

Considerando que no local deveria ser instalado um redutor de velocidade para que os veículos diminuam a velocidade e prestem maior atenção aos pedestres, principalmente às crianças e idosos.

Dessa forma, deverá ser feita uma avaliação do local a fim de solucionar o problema e proporcionar mais segurança no trânsito, sobretudo aos pedestres, que são os mais prejudicados com a velocidade dos veículos.

Esperamos que no referido local seja instalado um redutor de velocidade tipo "lombofaixa", devido à grande velocidade dos veículos no local supramencionado, o que tem ocasionado diversos acidentes.

Outrossim, esperamos que o Executivo através do órgão competente, tome as devidas providências para atender a Comunidade solicitante, contribuindo com a melhoria na segurança da população, em especial das crianças e idosos.

Documento assinado pelo(s) SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 18:33:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-318190-6A5D4C-5X3B7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

